

Ofício Nº 135/2026/SES/DHCR

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Ref. SCC 2810/2026

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina que sugere providências urgentes para a recuperação estrutural, elétrica e sanitária do Hospital Governador Celso Ramos, visando à segurança e a salubridade dos usuários e profissionais, esclarecemos o que segue:

A reforma estrutural do HGCR é medida urgente e estratégica para garantir atendimento digno, seguro e eficiente à população. O cenário atual expõe desafios que estamos comprometidos a enfrentar.

Nos últimos anos o HGCR vem passando por constantes reformas a fim de proporcionar melhoras estruturais e atender às demandas assistenciais da população. Desde 2023, incrementamos aproximadamente 45 leitos no hospital e 3 salas cirúrgicas (uma no bloco e outras duas no ambulatório de oftalmologia). Atualmente, o HGCR possui 241 leitos, 10 salas cirúrgicas e 14 consultórios médicos ambulatoriais. Realiza, mensalmente, em média, 7000 atendimentos de Emergência, 1400 internações, 1700 procedimentos cirúrgicos e quase 8000 atendimentos ambulatoriais.

Listamos abaixo as obras realizadas nos últimos anos a fim de comprovar o comprometimento com a modernização da estrutura a fim de proporcionar ampliação da capacidade de atendimento, otimizando os fluxos e melhorando a qualidade nos atendimentos e segurança dos pacientes e profissionais.

- i. Finalização das obras de implantação do Abrigo de Resíduos, exigências sanitárias.
- ii. Instalação de um novo gerador de Energia Elétrica, mais robusto e moderno.
- iii. Instalação de uma nova Central de Gases Medicinais, incluindo nova prumada para a distribuição.
- iv. Instalação de novos aquecedores de passagem, assegurando a manutenção de água quente no hospital.
- v. Instalação de coberturas nas entradas da Emergência e do Ambulatório de Ortopedia.
- vi. Reforma da rampa de acesso às ambulâncias, que colidiam no teto por conta da altura no piso.
- vii. Reforma geral e ampla da Emergência, com a troca do piso (manta vinílica), nova pintura e forro, novos mobiliários e aparelhos de climatização nos consultórios, entre outros.

Senhora Dra.

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH

Florianópolis - SC

- viii. Reforma geral da cobertura (telhado) do prédio Anexo, com o histórico de

infiltração de água de chuva no Serviço de Radiologia e até mesmo na Emergência.

- ix. Reforma geral do Ambulatório de Ortopedia (etapa I), no pavimento S2.
- x. Reforma no pavimento S2 (etapa I), permitindo a acomodação de 16 leitos de Enfermaria, incluindo a possibilidade de internação de pacientes graves, com rede de gases e elétricas readequadas.
- xi. Reforma geral e ampla da casa de máquinas e do Alojamento dos Plantonistas e Residentes no 8º andar, com a reforma e troca do piso, correção de infiltrações, nova pintura, readequação dos sistemas elétricos (com novos quadros) e hidrossanitários, entre outros.
- xii. Reforma geral e ampla da unidade de hemodiálise (Unidade de Complexidade Avançada em Nefrologia – UCAN), com a troca do piso (manta vinílica), nova pintura, novos mobiliários e aparelhos de climatização, entre outros.
- xiii. Reforma geral e ampla da Enfermeria do 4º andar (Enfermaria de Cirurgia Geral), com a troca do piso (manta vinílica), nova pintura, novos mobiliários, readequação dos sistemas elétricos (com novos quadros) e hidrossanitários, instalação de chamamado de enfermagem e estrutura de espera para receber os aparelhos de climatização, entre outros.

Nesse momento, a empresa B4 Engenharia está direcionada para a ampliação de leitos de UTI (14 leitos) no 6º andar. Após, a empresa seguirá com a reforma do 2º andar e pavimento S2 (etapa II, final), ampliando 42 leitos de Enfermaria em Ortopedia.

Para 2027, está previsto as reformas das Enfermarias (7º, 6º e 5º andares), permitindo a ampliação de até 20 leitos de enfermaria.

Os avanços nas reformas já mostram resultados: filas menores em alguns setores, equipamentos novos chegando, equipes mais motivadas, dentre outros fatores que comprovam que investir em saúde pública dá retorno direto para a população.

Porém não podemos parar. Ainda enfrentamos desafios e as próximas etapas exigem continuidade orçamentária, fiscalização rigorosa das obras e escuta ativa dos profissionais de saúde e da população usuária dos serviços.

Seguir adiante é compromisso do Hospital Governador Celso Ramos e com a saúde e dignidade de quem mais precisa.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Secretaria Estadual de Saúde – SES  
Hospital Governador Celso Ramos -  
HGCR  
Apoio Jurídico  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **81J61RQC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIELE MARIA ROQUE ALMEIDA TANAKA** (CPF: 766.XXX.722-XX) em 26/05/2026 às 12:56:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 09:23:24 e válido até 09/09/2120 - 09:23:24.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARTA MITTERER** (CPF: 497.XXX.229-XX) em 26/05/2026 às 14:34:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:47:45 e válido até 13/07/2118 - 14:47:45.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **THAYSE ROSA** (CPF: 042.XXX.049-XX) em 27/05/2026 às 11:27:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2026 - 15:23:20 e válido até 08/05/2126 - 15:23:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DANILO NUNES GUIMARÃES** (CPF: 856.XXX.011-XX) em 29/05/2026 às 14:24:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:09 e válido até 13/07/2118 - 13:36:09.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 29/05/2026 às 14:40:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODEwXzI4MTJfMjAyNi84MUo2MVJRQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002810/2026** e o código **81J61RQC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Suplente: Laura Lima Susviela  
IV – Representante do Hospital:  
Titular: Daniela Campos  
Suplente: Fernanda Alves de Azevedo Stahelem  
Florianópolis, 18 de maio de 2026  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187351

Portaria nº 1652 de 18/05/2026  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 818 de 12/06/2025 referente ao CT 001/2021 – SES 130262/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago – Empresa Brasileira de Serviços

Município: Florianópolis  
CNPJ: 15.126.437/0034-01

I – Gestor Municipal:

Titular: Suelen Crescêncio

Suplente: Mariana Itamaro Gonçalves

II – Representantes da CIR:

Titular: Sinara Regina Simioni

Suplente: Rosiney de Souza Horácio

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Emanuely Mainchein dos Santos Mariano

Fernando José Schmitz

Maristela Alves Mendes

Suplente: Laura Lima Susviela

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Caroline Becker Soeth

Jane da Silva

Monique Mendes Marinho

Suplente: Fabiana Minati de Pinho

Lícia Mara Brito Shiroma

Marcelo Martin Ferigato

Florianópolis, 18 de maio de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187373

Portaria nº 1644 de 18/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 826 de 13/06/2025 referente ao CT 093/2024 – SES 304339/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Baía Sul S/A

Município: Florianópolis

CNPJ: 11.096.423/0001-73

I – Gestor Municipal:

Titular: Priscilla Valler dos Santos

Suplente: Sheila Batista de Araújo

II – Representantes da CIR:

Titular: Almir Adir Gentil

Suplente: Ana Flávia de Almeida e Silva

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Emanuely Mainchein dos Santos Mariano

Fernando José Schmitz

Maristela Alves Mendes

Suplente: Laura Lima Susviela

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Ana Cláudia Mühlhausen

Suplente: Lucas José da Silva

Florianópolis, 18 de maio de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187306

Portaria nº 1648 de 18/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 835 de 16/06/2025 referente ao do CT

014/2024 – SES 21408/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Hospital São Bonifácio

Município: São Bonifácio

CNPJ: 82.535.832/0001-77

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Claudete Marchesini Comasseto

Suplente: Joice Rafaela Meyer

II – Representantes da CIR:

Titular: Juliana Schmidt

Suplente: Tatiana Scherer Martins

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Emanuely Mainchein dos Santos Mariano

Fernando José Schmitz

Maristela Alves Mendes

Suplente: Laura Lima Susviela

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Marcelo Schomoeller

Suplente: Maria Eduarda Roesner

Florianópolis, 18 de maio de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187353

**PORTARIA nº 1641, de 14/5/2026**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 119347/2026, JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 0398235-1-06, Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor, para responder, cumulativamente, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, nível DGE, da SES, em substituição à titular, **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**, matrícula nº 0387522-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **20/5/2026 a 29/5/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187363

PORTARIA nº 1651 de 18/05/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 830 de 13/06/2025 referente ao CT 024/2024 SES 28065/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019. Assistência Social São Sebastião – Hospital São Sebastião

Município: Anitápolis

CNPJ: 83.255.901/0001-51

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Linkom Willian Hanck

Suplente: Ana Paula Kirchner

II - Representante da CIR:

Titular: Fábio Dorigon

Suplente: Tatiana Scherer Martins

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Emanuely Mainchein dos Santos Mariano

Fernando José Schmitz

Maristela Alves Mendes

Suplente: Laura Lima Susviela

IV - Representante do Hospital:

Titular: Márcio Walter

Suplente: Renata Putrikus

Florianópolis, 18 de maio de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187371

**PORTARIA SES Nº 1535, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Designar servidores para atuarem no Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC) para análise do estoque de prestação de contas.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a partir de 01/05/2026 as seguintes servidoras:

I. Bianca da Silveira – matrícula 962062-1-01 – Grupo 2.

**Diogo Demarchi Silva**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187660

**PORTARIA nº 1582 de 14/05/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 55714/2026**, os efeitos da Portaria nº 598, publicada no DOE nº 22055 de 07/07/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, à servidora **MISSIA MESQUITA PÁSCOA**, matrícula nº **383.815-3-01**, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José “Dr. Homero de Miranda Gomes”, na competência de Técnico em Enfermagem, a contar de **10/07/2026**, pelo período de **01 ano**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1187618

**PORTARIA Nº 1653, DE 18/5/2026**

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 727/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 18º a 22º da Deliberação nº 727/CIB/2025.

**CONSIDERANDO** que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

**CONSIDERANDO** a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS,o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

**CONSIDERANDO** a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNR, passa a vigorar com a seguinte redação “fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

**CONSIDERANDO** o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**OFÍCIO Nº 24/2026/SES/COJUR/CONS**

Florianópolis, (data da assinatura digital)

**SCC 2810/2026**

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0082/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação desta Pasta acerca da Indicação nº 0037/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual se *“sugere providências para a recuperação estrutural, elétrica e sanitária do Hospital Governador Celso Ramos, no Município de Florianópolis”*, encaminham-se os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

**WEBER LUIZ DE OLIVEIRA**  
Procurador do Estado

À Senhora

**Nathalia da Silva Zimmermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações<sup>1</sup>

Secretaria de Estado da Casa Civil

---

<sup>1</sup> Portaria nº 051/2025 - DOE 22597

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: [cojur@saude.sc.gov.br](mailto:cojur@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H26B1US5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 01/06/2026 às 18:06:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/06/2026 às 13:18:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODEwXzI4MTJfMjAyNI9IMjZCMVVTNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002810/2026** e o código **H26B1US5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0973/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0037/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 24/2026/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da recuperação estrutural, elétrica e sanitária do Hospital Governador Celso Ramos, no Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3YMQG494**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/06/2026 às 12:53:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODEwXzI4MTJfMjAyNI8zWU1RRzQ5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002810/2026** e o código **3YMQG494** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.